



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 047/2026

Assunto – Solicita que o Poder Executivo encaminhe à Câmara Municipal um projeto de lei para regulamentar a permuta de servidores entre Quitandinha e outros municípios

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo encaminhe à Câmara Municipal um projeto de lei para regulamentar a permuta de servidores entre Quitandinha e outros municípios.

Justificativa

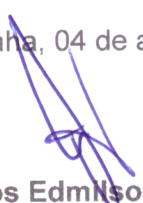
A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo o encaminhamento de um projeto de lei que regulamente em Quitandinha a permuta de servidores públicos com outros municípios, pois grande parte deles já possui legislação específica sobre o tema, o que permite que a permuta ocorra de forma segura, transparente e com critérios bem definidos, trazendo benefícios tanto para a Administração Pública quanto para os servidores envolvidos.

Esta regulamentação trará segurança jurídica para esse tipo de procedimento no nosso município, possibilitando que servidores atendam às necessidades pessoais ao serem deslocados para outros órgãos e municípios, mas sem prejuízo à prestação dos serviços públicos localmente, pois Quitandinha também receberá profissionais externos que podem trazer contribuições à administração municipal.

Dessa forma, a criação de uma legislação específica sobre a permuta representa um importante avanço na gestão dos servidores e dos serviços públicos do município, alinhando Quitandinha às boas práticas já adotadas por outras administrações municipais.

Desta forma, INDICO à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 04 de agosto de 2026.


Carlos Edmilson de Moura

Vereador